



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 010/2013

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Fiscalização**, símbolo CC-06, de provimento em comissão, o Sr. **Alberto Rahuam Junior**, portador da CIRG n.º 4.265.521-0/PR.

Art. 2º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Obras**, símbolo CC-07, de provimento em comissão, o Sr. **Aparecido Antonio Fernandes**, portador da CIRG n.º 2.205.619/PR.

Art. 3º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Fomento à Pesca e Aquicultura**, símbolo CC-03, de provimento em comissão, o Sr. **Carlos Alberto de Melo Gomes**, portador da CIRG n.º 3.596.637-4/PR.

Art. 4º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Esportes**, símbolo CC-04, de provimento em comissão, o Sr. **Carlos Luiz Pinheiro da Silva**, portador da CIRG n.º 6.139.810-4/PR.

Art. 5º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer o cargo de **Assessor de Comunicação**, símbolo CC-04, de provimento em comissão, o Sr. **Diógenes Gonçalves dos Santos**, portador da CIRG n.º 7.830.500-2/PR.

Art. 6º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer o cargo de **Chefe do Matadouro Municipal**, símbolo CC-02, de provimento em comissão, o Sr. **Edson Brambilla**, portador da CIRG n.º 6.273.071-4/PR.

Art. 7º. Nomear a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009 de 31.03.2009, alterada pela de n.º 032/2009, de 01.12.2009, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Fomento à Indústria, Comércio e Serviços**, símbolo CC-06, de provimento em comissão, o Sr. **Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso**, portador da CIRG n.º 8.452.233-3/PR.

Art. 8º. Nomear a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009 de 31.03.2009, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Licitações**, símbolo CC-07, de provimento em comissão, o Sr. **Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro**, portador da CIRG n.º 4.340.529-2/PR.

Art. 9º. Nomear a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009 de 31.03.2009, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Informática**, símbolo CC-06, de provimento em comissão, o Sr. **Feliph Augusto Salvalaggio Demeu**, portador da CIRG n.º 8.970.246-1/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



Art. 10. Nomear a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009 de 31.03.2009, para exercer o cargo de **Chefe de Enfermagem**, símbolo CC-09, de provimento em comissão, o Sr. **Heitor Ribeiro Gonçalves**, portador da CIRG n.º 5.202.621-0/PR.

Art. 11. Nomear a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009 de 31.03.2009, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Material e Patrimônio**, símbolo CC-02, de provimento em comissão, o Sr. **Jonatas Lucas Rodrigues**, portador da CIRG n.º 44.888.754-X/SP.

Art. 12. Nomear a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009 de 31.03.2009, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Planejamento**, símbolo CC-07, de provimento em comissão, o Sr. **Luiz César Zioldo**, portador da CIRG n.º 4.058.536-2/PR.

Art. 13. Nomear a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009 de 31.03.2009, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Manutenção Preventiva e Controle de Frotas**, símbolo CC-06, de provimento em comissão, o Sr. **Marcelo Alves Silva**, portador da CIRG n.º 5.516.691-9/PR.

Art. 14. Nomear a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009 de 31.03.2009, para exercer o cargo de **Chefe do Banco Social**, símbolo CC-02, de provimento em comissão, o Sr. **Matheus Roberto Bellia**, portador da CIRG n.º 6.818.901-2/PR.

Art. 15. Nomear a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009 de 31.03.2009, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária**, símbolo CC-04, de provimento em comissão, a Sra. **Nildiceia da Silva**, portadora da CIRG n.º 8.640.444-3/PR.

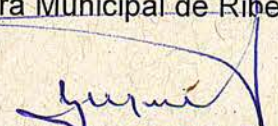
Art. 16. Nomear a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 24/2009 de 26.05.2009, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública**, símbolo CC-05, de provimento em comissão, o Sr. **Osvaldinézio Martins**, portador da CIRG n.º 14.583.025/SP.

Art. 17. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverão os servidores de que trata esta Portaria, apresentar declaração atestando que não se enquadram nos termos da referida norma.

Art. 18. Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverão obrigatoriamente os servidores de que trata esta Portaria, para fins de exercício nos respectivos cargos de provimento em comissão, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 19. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2013.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 04/01/2013 JORNAL Nº 1080

CADERNO Atas e Editais FLS 10

Pérola do Norte